

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: <b>108162 - VERA RITA BANDEIRA DE ARAUJO</b>			Período: <b>03/2022</b>		
Cargo: <b>0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II</b>		Matricula: <b>0000012232</b>		CTPS: <b>0005870 / 00073</b>	
Depto.: <b>000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA</b>		Admissão: <b>01/01/2022</b>		CPF: <b>470.855.174-68</b>	
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.191,00			
0510 - Arredondamento		0,03			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,02		
0520 - Desconto INSS	9,00		179,01		
TC- 006/2021		<b>Total: 2.191,03</b>	<b>Total: 179,03</b>		
		<b>Valor Líquido</b>		<b>2.012,00</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/04/22</u> Assinatura: <i>Vera Rita Bandeira de Araujo</i>					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.191,00	2.191,00	2.191,00	175,28	2.011,99	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO em 06/04/22  
*[Assinatura]*  
MG 06 5954

*[Assinatura]*  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108162 - VERA RITA BANDEIRA DE ARAUJO  
 Cargo : 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II  
 Data Admissão : 01/01/2022 Matrícula : 0000012232  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/03/2022 a 31/03/2022  
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA  
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaca - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	8'30"	12'00"	12'55"	17'30"	Araujo
02 - Quarta-Feira	9'10"	11'40"	12'30"	18'00"	Araujo
03 - Quinta-Feira	8'20"	12'00"	12'50"	17'10"	Araujo
04 - Sexta-Feira	9'00"	12'00"	12'30"	18'29"	Araujo
05 - Sábado	-	-	-	-	-
06 - Domingo	-	-	-	-	-
07 - Segunda-Feira	8'30"	12'20"	13'30"	17'40"	Araujo
08 - Terça-Feira	8'20"	12'00"	13'00"	17'25"	Araujo
09 - Quarta-Feira	9'00"	12'00"	13'00"	18'05"	Araujo
10 - Quinta-Feira	8'40"	12'10"	13'00"	17'30"	Araujo
11 - Sexta-Feira	8'20"	12'00"	12'50"	17'10"	Araujo
12 - Sábado	-	-	-	-	-
13 - Domingo	-	-	-	-	-
14 - Segunda-Feira	8'00"	11'40"	13'20"	17'00"	Araujo
15 - Terça-Feira	7'50"	12'00"	13'00"	17'20"	Araujo
16 - Quarta-Feira	8'20"	11'45"	12'50"	17'30"	Araujo
17 - Quinta-Feira	8'00"	12'00"	12'45"	16'45"	Araujo
18 - Sexta-Feira	8'30"	12'30"	13'00"	17'00"	Araujo
19 - Sábado	-	-	-	-	-
20 - Domingo	-	-	-	-	-
21 - Segunda-Feira	9'00"	12'30"	13'00"	17'40"	Araujo
22 - Terça-Feira	8'10"	12'00"	12'45"	17'30"	Araujo
23 - Quarta-Feira	8'00"	12'00"	12'50"	17'05"	Araujo
24 - Quinta-Feira	8'30"	12'30"	13'00"	17'00"	Araujo
25 - Sexta-Feira	8'45"	12'00"	12'30"	17'30"	Araujo
26 - Sábado	-	-	-	-	-
27 - Domingo	-	-	-	-	-
28 - Segunda-Feira	8'00"	11'50"	13'00"	17'00"	Araujo
29 - Terça-Feira	8'10"	12'00"	12'50"	17'00"	Araujo
30 - Quarta-Feira	8'30"	12'20"	13'00"	17'10"	Araujo
31 - Quinta-Feira	8'00"	12'20"	12'45"	17'05"	Araujo

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS